

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – CONEXÕES DE OBRAS ARTÍSTICAS INÉDITAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI.

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ **21.000,00** (vinte e um mil reais) para:

- **CATEGORIA I - LIVRE (PRODUÇÃO/MONTAGEM)** nas linguagens artísticas de dança, teatro, música e cultura popular;

b) Até R\$ **12.000,00** (doze mil reais) para:

- **CATEGORIA II – PRODUÇÃO/MONTAGEM EM ÁREAS PERIFÉRICAS** nas linguagens artísticas de dança, teatro, música e cultura popular;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

I) LIVRE PRODUÇÃO/MONTAGEM: Compreende – se como projetos culturais que proponham a produção/montagem de Espetáculos no município de Trairi, podendo ser propostos por agentes culturais nas linguagens de dança, teatro, música e cultura popular.

II) PRODUÇÃO/ MONTAGEM EM ÁREAS PERIFÉRICAS: Compreende – se como projetos culturais que proponham a produção/montagem de Espetáculos exclusivamente em áreas periféricas do município de Trairi, podendo ser propostos por agentes culturais nas linguagens de dança, teatro, música e cultura popular. Entende-se por áreas periféricas do município de Trairi: Aquelas localizadas distantes dos centros econômicos urbanos (bairros) com maiores índices de vulnerabilidade social e violências, bem como áreas rurais distantes geograficamente do centro, consideradas como áreas fronteiriças de município de Trairi.

3. DESCRIÇÃO DA MODALIDADE

I) PRODUÇÃO/ MONTAGEM: Compreende – se como o processo de construção e concepção de Espetáculos inéditos, podendo ser nas linguagens de dança, teatro, música e cultura popular. As propostas selecionadas nesta modalidade deverão apresentar o resultado do processo criativo em uma instituição, espaço ou ambientes públicos pertencentes a alguma região do município de Trairi (Sede, Sertão e Praias) distinta da origem do agente cultural proponente.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

| CATEGORIA I – LIVRE PRODUÇÃO/MONTAGEM | | | | | | |
|--|---------------------------|---|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS OU QUILOMBOLAS | COTAS PARA PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
| 04 | 02 | 01 | 0 | 07 | R\$ 3.000,00 | R\$ 21.000,00 |

| CATEGORIA II – PRODUÇÃO/MONTAGEM EM ÁREAS PERIFÉRICAS | | | | | | |
|--|---------------------------|---|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS OU QUILOMBOLAS | COTAS PARA PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
| 03 | 01 | 0 | 0 | 04 | R\$ 3.000,00 | R\$ 12.000,00 |